



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a CENTRO ESPECIAL DE CONVIVENCIA, inscrita no CNPJ 46.889.757/0001-89, localizada na R MAMORE n 146, bairro São Matheus, para custeio.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

